



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
Boa Vista/RR – Fone (095) 3621-3108 – Fax (095) 3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 001, de 21 de janeiro de 2020.

(Alterada pela RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 015, de 23 de setembro de 2020, passando a ser RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 001, de 21 de janeiro de 2020)

Aprova a proposta de Orçamento Geral da Universidade Federal de Roraima (UFRR), para o exercício de 2020.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFRR**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do CUni, no dia 21 de janeiro de 2020 e considerando o que consta no Processo nº 23129.024152/2019-75, pertinente ao art. 13, inciso II, do Estatuto da UFRR, Resolução nº 026/2003/CUni, aprovado em 31/12/2003, atualizado pela Resolução nº 014/2013-CUni, de 13/06/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Estimar a receita da UFRR, para o exercício financeiro de 2020, no montante de R\$ 233.953.994,00 (duzentos e trinta e três milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais) e fixar as despesas de igual valor.

Art.2º Os recursos de custeio e investimento serão alocados através da distribuição do valor autorizado, detalhado no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), de 2020, a ser aprovada, e por meio de recebimento de créditos adicionais (ver Anexo I).

Art. 3º Parte dos recursos de custeio e de capital, recebidos pela Unidade Gestora, serão descentralizados aos Centros de Custos que terão a responsabilidade de gerir e executar o orçamento recebido. Desta forma entende-se por:

I - Unidade Gestora: unidade orçamentária ou administrativa investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização (glossário Senado, 2018).

II – Centros de Custos: unidade vinculada à UFRR, que tem por responsabilidade a realização total ou parcial de ações de governo, propostas pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 4º O disposto no art. 3º poderá ser revisto pela Gestão Central da UFRR, caso haja suplementações, contingenciamentos, bloqueios do orçamento e/ou despesas que preveja valor maior/menor de crédito ou limite orçamentário para a UFRR.

Art. 5º A emissão de dotações orçamentárias para atender as demandas institucionais ficará condicionada à disponibilidade de crédito e/ou limite orçamentário disponível para a UFRR.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez n° 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
Boa Vista/RR – Fone (095) 3621-3108 – Fax (095) 3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Art. 6° A Unidade Gestora e os Centros de Custos poderão realizar a gestão do seu recurso disponibilizado, através de remanejamentos entre as ações de governo e/ou entre despesas de capital e corrente, desde que não comprometa as metas estabelecidas pelo MEC e pelo Plano Estratégico Institucional da UFRR (PEI UFRR: 2015-2025).

Art. 7° A gerência dos recursos recebidos de Termos de Execução Descentralizada (TED) e/ou outros instrumentos congêneres é de responsabilidade do coordenador do projeto, que deverá executar, conforme o Plano de Trabalho homologado pelo órgão concedente.

Parágrafo único. Os prazos e limites para a execução do projeto a que se refere o caput, serão o estabelecido pelo órgão concedente.

Art. 8° Os prazos para a execução dos recursos descentralizados da UFRR, para os Centros de Custos, deverão atender o período estabelecido pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)/UFRR, de modo que a Unidade Gestora atenda aos prazos e limites estabelecidos pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação (SPO/MEC).

Parágrafo único. Os Centros de Custos que não executarem os recursos descentralizados, no período estabelecido pela PROPLAN, terão seus saldos orçamentários recolhidos e redirecionados para atender outras demandas da UFRR.

Art. 9° Os casos omissos referentes às questões de que trata esta Resolução serão analisados e consultados a Gestão Central/UFRR, para deliberação.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento

Presidente do Conselho Universitário/UFRR

Siape n° 1030546



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
Boa Vista/RR – Fone (095) 3621-3108 – Fax (095) 3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



ANEXO I

1. PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO DA UFRR PARA 2020

Neste tópico será apresentado o Orçamento Geral da UFRR, para o exercício financeiro de 2020, nas rubricas de pessoal, custeio e investimento.

1.1 Orçamento por Programa e Ação de Governo

O Quadro 01 registra o orçamento detalhado por Programa, Ação Governamental e Grupo de Despesa.

Quadro 01 – Detalhamento do Orçamento por Programa e Ação de Governo

Programática	Programa e Ações	Grupo Despesa		Valor (\$)	% - PLOA
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				
000Q	Contribuições a organismos e entidades internacionais	3	Custeio	9.850,00	0,004
00PW	Contribuições a organismos e entidades Nacionais	3	Custeio	93.036,00	0,040
5011	Educação Básica de Qualidade				
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	4	Investimento	9.671,00	0,004
		3	Custeio	1.135.343,00	0,485
5012	Educação Profissional e Tecnológica				
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	4	Investimento	585.100,00	0,250
		3	Custeio	1.339.377,00	0,572
2994	Assistência aos estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	3	Custeio	526.295,00	0,225
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	4	Investimento	1.186.843,00	0,507
		3	Custeio	25.139.725,00	10,746
15R3	Apoio a expansão, reestruturação e modernização das IFES	4	Investimento	1.000.000,00	0,427
20GK	Fomento as ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão	3	Custeio	1.582.074,00	0,676
8282	Reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4	Investimento	1.500.000,00	0,641
4002	Assistência ao estudante de ensino superior	3	Custeio	5.819.409,00	2,487
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				
09HB	Contribuição da União para o custeio do regime de previdência dos servidores	1	Pessoal	25.344.332,00	10,833
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	1	Pessoal	25.793.452,00	11,025
2004	Assistência médica e odontológica	3	Custeio	1.860.260,00	0,795
20TP	Pessoal ativo da União	1	Pessoal	132.810.123,00	56,768
212B	Benefícios obrigatórios aos Servidores Civis	3	Custeio	7.784.150,00	3,327
4572	Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação	3	Custeio	434.954,00	0,186
Total (R\$)				233.953.994,00	100

Fonte: PLOA 2020 nº 22, volume IV e V.

A Figura 01 apresenta a evolução orçamentária da UFRR, nos exercícios financeiros de 2016 a 2020, de acordo com dados do Tesouro Gerencial. Destaca-se que o orçamento de 2020 se baseia no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020. Os valores



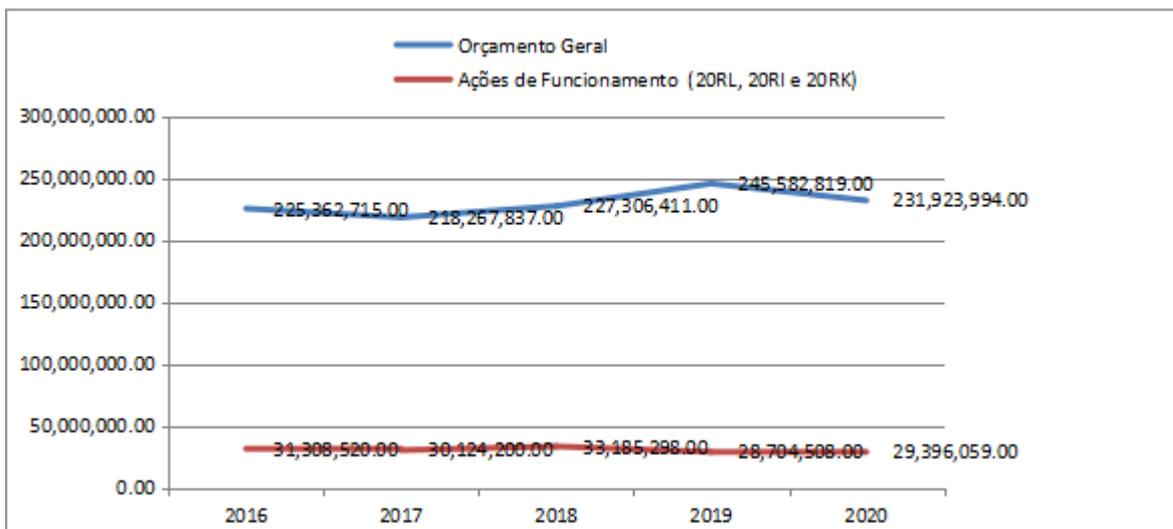
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
Boa Vista/RR – Fone (095) 3621-3108 – Fax (095) 3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



referentes às Emendas Parlamentares destinadas à UFRR, em 2020, serão acrescidos, conforme aprovação da Lei Orçamentária Anual da União.

Figura 01 – Evolução dos Recursos Orçamentários da UFRR, de 2016 a 2020



Fonte: Tesouro Gerencial.

1.2 Funcional Programática e Ações da UFRR

O Quadro 02, a seguir, descreve os Programas e Ações do MEC, que integram o Orçamento da UFRR, para 2020.

Quadro 02 – Programas e Ações

Programática	Programas e Ações que compõem o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2020	
910	Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	
Operações Especiais		
00OQ	Contribuições a Organismos e Entidades Internacionais	Descrição: Ação destinada a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais.
00PW	Contribuições a Organismos e Entidades Nacionais	Descrição: Ação destinada a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais, sem exigência de programação específica.
5011	Educação Básica de Qualidade	
Atividade		
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	Descrição: Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
Boa Vista/RR – Fone (095) 3621-3108 – Fax (095) 3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



		obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.
5012	Educação Profissional e Tecnológica	
Atividades		
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	Descrição: Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	Descrição: Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
Atividades		
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	Descrição: Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.
15R3	Apoio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	Descrição: Não há registro no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)
20GK	Fomento as Ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Descrição: Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSEH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
Boa Vista/RR – Fone (095) 3621-3108 – Fax (095) 3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



		integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	Descrição: Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	Descrição: Apoio financeiro as ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
Operações Especiais		
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Descrição: Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
09HB	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores	Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações, para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
Atividades		
2004	Assistência Médica e Odontológica	Descrição: Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9/12/1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
20TP	Pessoal Ativo da União	Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis - Auxílio Alimentação	Descrição: Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9/12/1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
Boa Vista/RR – Fone (095) 3621-3108 – Fax (095) 3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis - Auxílio Transporte	Descrição: Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9/12/1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis - Auxílio Pré-Escolar	Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9/12/1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis - Auxílio Funeral	Descrição: Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral.
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis - Auxílio Natalidade	Descrição: Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação	Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como, custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP).

1.3 Detalhamento do Orçamento da UFRR de 2020, por Fonte de Financiamento, para as Unidades Orçamentárias.

Os Quadros 03 e 04, a seguir, registram o orçamento das unidades orçamentárias da UFRR, para exercício financeiro de 2020, por Fontes de Recursos, Ação de Governo e Grupos de Despesas.

Quadro 03 – Detalhamento do Orçamento - Fonte Tesouro Nacional

Unidades da UFRR	Ação de Governo	33.90.00 Despesas Correntes	44.90.00 Despesas de Capital	Valor (R\$)
Orçamento Descentralizado para as Unidades da UFRR				
Reitoria, Vice-Reitoria e Pró-Reitorias	-	3.008.783,00	0,00	3.008.783,00
- Gabinete da Reitoria	20RK	580.000,00	0,00	580.000,00
- Vice-Reitoria	20RK	135.000,00	0,00	135.000,00
- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão	20RK	130.000,00	0,00	130.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
Boa Vista/RR – Fone (095) 3621-3108 – Fax (095) 3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



- Pró-Reitoria de Ensino e Graduação	20RK	572.809,00	0,00	572.809,00
- Pró-Reitoria de Infraestrutura	20RK	30.000,00	0,00	30.000,00
- Pró-Reitoria de Planejamento	20RK	34.000,00	0,00	34.000,00
- Pró-Reitoria de Administração	20RK	30.000,00	0,00	30.000,00
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	20RK	216.700,00	0,00	216.700,00
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	20GK	1.280.274,00	0,00	1.280.274,00
Centros e Institutos	-	1.317.754,00	400.000,00	1.717.754,00
- Centro de Ciências Agrárias – CCA	20RK	167.874,00	51.849,00	219.723,00
- Centro de Estudos da Biodiversidade – CBIO	20RK	84.866,00	29.761,00	114.627,00
- Centro de Comunicação Social, Letras e Artes Visuais - CCLA	20RK	190.540,00	52.781,00	243.321,00
- Centro de Ciências Humanas – CCH	20RK	90.421,00	26.844,00	117.265,00
- Centro de Ciências da Saúde – CCS	20RK	153.333,00	49.205,00	202.538,00
- Centro de Ciências Tecnológicas – CCT	20RK	197.934,00	59.523,00	257.457,00
- Centro de Ciências Administrativas e Econômicas – CADECON	20RK	104.089,00	28.310,00	132.399,00
- Centro de Educação – CEDUC	20RK	100.208,00	31.537,00	131.745,00
- Instituto de Geociências – IGEO	20RK	80.053,00	25.859,00	105.912,00
- Instituto de Ciências Jurídicas - ICJ	20RK	32.638,00	10.240,00	42.878,00
- Instituto Insikiran	20RK	63.882,00	21.321,00	85.203,00
- Instituto de Antropologia – INAN	20RK	26.072,00	6.203,00	32.275,00
- Escola Agrotécnica - Agroecologia	20RK	25.844,00	6.567,00	32.411,00
Programas de Pós-Graduação	20RK	601.214,00	0,00	601.214,00
Biblioteca Central	8282	0,00	333.949,00	333.949,00
Diretoria de Extensão - DIREX	20GK	375.000,00	0,00	375.000,00
Diretoria de Assuntos Estudantis - Ensino Superior	4002	5.452.809,00	0,00	5.452.809,00
Colégio de Aplicação	20RI	1.080.616,00	9.671,00	1.090.287,00
Escola Agrotécnica - EAGRO	20RL	1.328.432,00	585.100,00	1.913.532,00
Assistência Estudantil da EAGRO	2994	526.295,00	0,00	526.295,00
Complexo Veterinário	20RK	43.662,00	0,00	43.662,00
Coordenação de Capacitação do Servidor.	4572	434.954,00	0,00	434.954,00
PROMISAES	4002	186.600,00	0,00	186.600,00
Coordenação de Relações Internacionais	20RK	136.000,00	0,00	136.000,00
INCLUIR	20GK	34.800,00	0,00	34.800,00
Projeto Inglês sem Fronteiras	20GK	12.000,00	0,00	12.000,00
Subtotal (A)		14.538.919,00	1.328.720,00	15.867.639,00
Orçamento Centralizado na Unidade Gestora - UFRR				
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior (Manutenção)	20RK	19.171.390,00	386.843,00	19.558.233,00
Emenda Parlamentar	20RK	450.000,00	400.000,00	850.000,00
Emenda Parlamentar	15R3	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Emenda Parlamentar	4002	180.000,00	0,00	180.000,00
Reestruturação de Ensino Superior (Manutenção)	8282	0,00	1.166.051,00	1.166.051,00
Folha de pagamento - Contribuições da União	09HB	25.344.332,00	0,00	25.344.332,00
Folha de pagamento - Servidores Ativos	20TP	132.810.123,00	0,00	132.810.123,00
Folha de pagamento - Servidores Inativos e Pensionistas	0181	25.793.452,00	0,00	25.793.452,00
Folha de pagamento - Benefícios aos Servidores Ativos	212B	7.784.150,00	0,00	7.784.150,00
Folha de pagamento - Assistência Médica e Odontológica	2004	1.860.260,00	0,00	1.860.260,00
Subtotal (B)		213.393.707,00	2.952.894,00	216.346.601,00
Total (A + B)		227.932.626,00	4.281.614,00	232.214.240,00

Fonte: Diretoria de Orçamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
Boa Vista/RR – Fone (095) 3621-3108 – Fax (095) 3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Quadro 04 - Detalhamento do Orçamento Fonte Receita Própria

Unidades da UFRR	Ação de Governo	33.90.00 Despesas Correntes	44.90.00 Despesas de Capital	Valor (R\$)
Orçamento Descentralizado para as Unidades da UFRR				
Comissão Permanente de Vestibular	20RK	710.588,00	0,00	710.588,00
Núcleo de Estudos de Línguas Estrangeiras	20RK	150.000,00	0,00	150.000,00
Colégio de Aplicação	20RI	54.727,00	0,00	54.727,00
Escola Agrotécnica	20RL	10.945,00	0,00	10.945,00
Biblioteca Central	20RK	35.000,00	0,00	35.000,00
Subtotal (C)		961.260,00	0,00	961.260,00
Orçamento Centralizado na Unidade Gestora - UFRR				
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior (Manutenção)	20RK	675.608,00	0,00	675.608,00
Anuidade Nacional	00PW	93.036,00	0,00	93.036,00
Anuidade Internacional	00OQ	9.850,00	0,00	9.850,00
Subtotal (D)		778.494,00	0,00	778.494,00
Total (C + D)		1.739.754,00	0,00	1.739.754,00

Fonte: Diretoria de Orçamento.